



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 634/GR/UFFS/2012**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR a Divisão de Alterações Contratuais da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

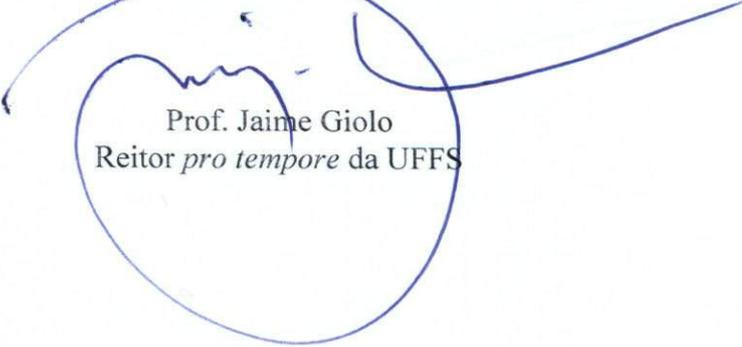
Art. 2º Atribuir, ao Chefe da Divisão de Alterações Contratuais, a função gratificada FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta universidade.

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Chapecó-SC, 12 de junho de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS